



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso - Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br



COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO E TOMADA DE CONTAS.

PROJETO DE LEI Nº 042/2021

P A R E C E R

=====

Vem a exame e parecer desta Comissão, projeto de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, com finalidade disciplinar a Cessão de Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município para outros Órgãos ou Entidades Públicas e Privadas.

Pelo que se pode extrair do projeto, cuida de proposição regulamentar no sentido de promover a regulamentação e adequação da legislação local relacionada às medidas administrativas concernentes à cessão de servidores públicos municipais para outros entes federados, tanto em decorrência da ausência de regramento quanto pela sua exigência, em respeito aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, estabelecidos no art. 37 da Constituição Federal.

Dessa forma, entendemos que o mérito da proposição encontra-se devidamente demonstrado, tendo em vista tratar-se de medida necessária e de evidente relevância.

Pelo exposto, julgando a proposição tecnicamente correta, assim como dentro dos preceitos, normas e padrões permitidos pela legislação pertinente, votamos pela sua acolhida e aprovação, na forma como apresentada.

É o parecer.

Sala das Sessões, 23 de setembro de 2021.

José
JOSÉ SOPRIANO MERÇON
(RELATOR)

ACOLHEMOS O PARECER DO RELATOR E VOTAMOS NO MESMO SENTIDO.

Willian A. Bestete
WILLIAN ANGELETE BESTETE
(PRESIDENTE)

Taiza Garcia Pirovani
TAIZA GARCIA VARGAS PIROVANI
(MEMBRO)